



D.O.E.

Edição 1.746
Quarta-feira
19 de Março de 2025
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

José Victor Machado Altino

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 448, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 100000537/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Fidélis;

CONSIDERANDO a Portaria nº 363/2025-GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, publicada no dia 14/03/2025 na Edição nº 1774 do Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR a Cessão Recíproca entre JANILÇA FERREIRA ESTEVÃO MOTHÉ, Matrícula: 148161-1, Cargo: PROFESSOR II - CLASSE D - NÍVEL 5, lotação: Secretaria Municipal de Educação, cedida ao Município de Campos dos Goytacazes, e CAMILLA CAMPANY NACIF LUNGINHO GONÇALVES, Matrícula: 20871, Cargo: PROFESSOR II - 25 HORAS - PADRÃO B, lotação: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, cedida ao Município de São Fidélis, pelo período de 01 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 449, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 100001380/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Fidélis;

CONSIDERANDO a Portaria nº 388/2025-GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, publicada no dia 18/03/2025 na Edição nº 1778 do Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR a Cessão Recíproca entre SUELE PERES RANGEL DE SOUZA, Matrícula: 148031-1, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotação: Secretaria Municipal de Saúde, cedida ao Município de Campos dos Goytacazes, e MARIA DAS GRAÇAS SOARES CRESPIANI, Matrícula: 34320, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PADRÃO C, lotação: Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, cedida ao Município de São Fidélis, pelo período de 01 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 450, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 100002731/2025 – Prefeitura de São Fidélis;

CONSIDERANDO a Portaria nº 373/2025-GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, publicada no dia 14/03/2025 na Edição nº 1774 do Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, por cessão, a servidora pública municipal de Campos dos Goytacazes, JÉSSICA DIAS ANDRADE, Matrícula: 39380, Cargo: AUXILIAR DE TURMA – PADRÃO - B, com ônus para o cessionário(em regime de ressarcimento), para exercer sua função nesta Prefeitura, a partir de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 451, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 100000033/2025 – Prefeitura de São Fidélis;

CONSIDERANDO a Portaria nº 377/2025-GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, publicada no dia 18/03/2025 na Edição nº 1778 do Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, por cessão, a servidora pública municipal de Campos dos Goytacazes, LILLIAN DA SILVA BERRIEL, Matrícula: 35055, Cargo: AUXILIAR DE TURMA – PADRÃO - B, com ônus para o cessionário (em regime de ressarcimento), para exercer sua função nesta Prefeitura, a partir de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Conselho Municipal do Idoso de São Fidélis-RJ

Criado pela Lei nº 1.217 de 16 de Outubro de 2009 e suas alterações
Lei nº 1.319 de 06/2012 e Lei nº 1.432 de 05/2015

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA N° 04/2025

Cria Comissão Organizadora da III Conferência Municipal do Idoso.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI/São Fidélis - no uso de atribuições, previstas na Lei Municipal 1.217/2009, e de acordo com a reunião Ordinária, realizada no dia 26/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da III Conferência Municipal do Idoso de São Fidélis, convocada por meio da Resolução Deliberativa n.º 03/2025, de 18 de março de 2025;

Art. 2º - A Comissão Organizadora, será composta observando a paridade entre a representação da sociedade civil e do governo;

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora:

- I. Coordenar e promover a realização da Conferência.
- II. Elaborar e aprovar o Regimento Interno da Conferência Municipal.
- III. realizar o planejamento de organização da Conferência.
- IV. Mobilizar a sociedade civil e o Poder Público para participarem da Conferência.
- V. Viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa Municipal.
- VI. Aprovar a programação da Conferência.
- VII. Produzir o relatório da Conferência, com base no roteiro proposto, e enviar para a Comissão Organizadora Estadual.
- VIII. Produzir a avaliação da etapa municipal.

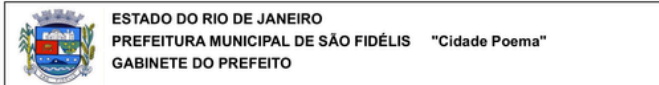
Art. 4º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes representantes:

Representantes do Governo	Representantes da Sociedade Civil
Ana Paula Pains de Oliveira Talon	Reginaldo Amaral de Almeida
Lavinia dos Santos Afonso	Ednaldo Noé de Alvarenga
Rejane Rison Machado Gomes	Gilçara do Carmo Carvalho

São Fidélis, 19 de março de 2025.

Atenciosamente,

Héllya Maria Assunção Castelar Trindade
Presidente do CMI
São Fidélis RJ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE/EDUCAÇÃO/SAÚDE	Processo	000014/25
Origem	PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 003/2025. Art. 28, inciso I, Lei 14.133/2021	Ficha	1189/918/562
Dotação		CNPJ	05.340.639/0001-30
Fornecedor	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Telefone	(11) 4154-2398
Endereço	CALC CANOPO, 11 - ALPHAVILLE - SANTANA DE PARNAIBA-SP - CEP.06541-078.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.001.030	DIESEL COMUM	LT	230000	5,81	1.336.300,00
2	002.001.031	DIESEL S10	LT	525000	5,92	3.108.000,00
3	002.001.029	GASOLINA COMUM	LT	235000	5,87	1.379.450,00
4	001.028.966	MARGEM DE SEGURANÇA PARA ATIVAÇÃO FUTURA 15%	Und	3	291.244,62	873.733,86
		MARGEM DE SEGURANÇA PARA ATIVAÇÃO FUTURA 15%				
		Total do Proponente				6.697.483,86

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 19 de março de 2025.

JONATHAS SILVA DE SOUZA

JANINE PETRUTES PALAGAR

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 012, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

Considerando requerimento protocolizado no FPMSF sob o nº 0000000024/2025;

RESOLVE:

REVOGAR A PORTARIA DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL Nº 005/2025, atendendo ao requerimento do servidor SILDÍSIO JOSÉ DE SOUZA, admitido em 10/05/1996, Matrícula nº4149/1, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SERVIÇOS, do quadro permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Saneamento.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do FPMSF



Estado do Rio de Janeiro
Câmara de São Fidélis

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Vigência: 17/03/2025 a 15/09/2025
Valor: R\$ 7.860,85 (sete mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fundamentação do ato: artigo 125 da Lei 14.133/21.

São Fidélis, 17 de março de 2025.

CARLOS ROGERIO VIEIRA DA SILVEIRA:83255737753
Assinado de forma digital por CARLOS ROGERIO VIEIRA DA SILVEIRA:83255737753
Dados: 2025.03.19 11:02:33 -03'00'

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

